

**Protocolo nº 2024032037.**

**Dispensa nº 619/2024.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.**

**Objeto licitado: Prestação de serviço para manutenção de veículo VW/Neobus TH O, placa RCG6G58.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **Secretaria Municipal de Educação** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 1195/2024 – L.C, datado em 02 de setembro de 2024, emitido pela Procuradora Chefe Administrativa, Dra. Vanessa Cândida Amorim Leão;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso I, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$5.830,00 (cinco mil, oitocentos e trinta reais)** com a pessoa jurídica **GARCIA & SALES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº 06.095.332/0001-83**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 02 de setembro de 2024.

  
LEO... Santa Cecilia  
Secretaria Municipal de Educação  
Data: 02/09/2024

**Leonardo Pereira Santa Cecilia**  
Secretaria Municipal de Educação

